

TERMO ADITIVO Nº 19.16.2004.0166144/2023-66

CV Nº 052/2021 (SEI nº 19.16.2004.0048693/2020-31)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (FUNEMP), E ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG.

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690 no Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP)**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Jacson Rafael Campomizzi**.

CONVENENTE: Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.617.360/0001-11, com sede na Rua Benedita da Silveira Maia, n.º 144, bairro São Francisco, Passos/MG, CEP 37903-660, neste ato representado por seu Presidente, **Rafael Henrique da Silva Freire**, doravante denominado **AMEG**.

Resolvem, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução PGJ n.º 21, de 11 de outubro de 2017, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 052/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 052/2021, cujo objeto consiste na articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto *Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA)*, a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos:

- a) a prorrogação da vigência;
- b) a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio;
- c) a alteração da Cláusula Quinta, no tocante ao acréscimo no valor da contrapartida, com a consequente alteração do valor dos recursos financeiros para a execução do objeto do Convênio;
- d) a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio n.º 052/2021, a partir de 03/02/2024 até 03/08/2024, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Convênio passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Em virtude da alteração do Plano de Trabalho e do acréscimo no valor da contrapartida, altera-se a Cláusula Quinta do instrumento que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 1.222.979,90** (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

I - R\$ 577.971,90 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), à conta da dotação orçamentária da CONCEDENTE n.º 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.70.41.01.0 - Fonte 60.1, para a aquisição dos bens especificados no item VI do Anexo Único deste convênio;

II - R\$ 645.008,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e oito reais), relativos à contrapartida, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária da CONVENENTE: Ficha 24 - Unidade Orçam. 2020204 - Depto. de Controle Populacional de Cães e Gatos - Órgão 20 Associação Publica - Função 04 Administração - Sub Função 122 Administração Geral - Programa 0001 Operação do Consorcio Ameg - Projeto/Atividade 2.004 Manutenção das atividades de controle populacional de cães e gatos - Elemento de despesa 339030 24.2020204.20.04.122.0001.2.0004.339030, para suportar as despesas necessárias, nos termos do item 3.2 da cláusula terceira deste convênio, e do Anexo Único.

CLÁUSULA QUINTA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

Fica incluída a cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial, nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. É dever dos partícipes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica e a consonância ao interesse público.

5.2. No presente Convênio, o MPMG assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI, da Lei n.º 13.709/2018, e o CONVENENTE assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII, da Lei n.º 13.709/2018.

5.3. Os partícipes deverão guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados entre si e só poderão fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste Convênio, sendo-lhes vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.4. Os partícipes se comprometem a adotar as medidas de segurança técnicas, administrativas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

5.5. O MPMG terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do CONVENENTE, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste Convênio.

5.6. Os dados pessoais obtidos a partir do presente Convênio serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no artigo 16 da Lei n.º 13.709/2018.

5.7. Os partícipes deverão comunicar imediatamente entre si, ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no artigo 48 da Lei Federal n.º 13.709/2018.

5.8. Os partícipes ficam obrigados a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei n.º 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pela PROCURADORIA no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA- DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

I – TÍTULO DO PROJETO:

Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA)

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE		CNPJ		
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça		20.971.057/0001-45		
ENDEREÇO				
Avenida Álvares Cabral, 1690 – Bairro Santo Agostinho				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	INSC. ESTADUAL
Belo Horizonte	MG	30.170-001	(31) 3330-8132	Isento
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			CPF	
Jarbas Soares Júnior				
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
	Procurador-Geral de Justiça			

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE		CNPJ		
Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG		35.617.360/0001-11		
ENDEREÇO				
Rua Benedita da Silveira Maia, 144				

CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	INSC. ESTADUAL
Passos	MG	37903-660	(35) 3521-9544	ISENTO
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE
Banco do Brasil		0194-5		7254-4
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO				CPF
Rafael Henrique da Silva Freire				***.***.***.**
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO FUNÇÃO		MATRÍCULA	
	PRESIDENTE			

III – JUSTIFICATIVA:

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em pesquisa realizada no ano de 2013, constatou que nos lares brasileiros havia cerca de 52,2 milhões de cães e 44,9 milhões de crianças entre 0 e 14 anos. Esses dados reforçam a importância dos animais de companhia para a população brasileira, que se favorece dos aspectos afetivos e sociais da aproximação com os cães.

Todavia, essa situação eleva o risco de transmissão de zoonoses, assim entendidas como doenças transmissíveis comumente a homens e animais, conforme conceitua o Código Estadual de Saúde em seu art. 34, § 1º, I; as quais representam um dos principais riscos à saúde humana, sendo que aproximadamente 60% das doenças infecciosas e 70% das doenças infecciosas emergentes nos seres humanos são de origem animal. E cães e gatos podem disseminar zoonoses importantes, como raiva e leishmaniose por cães, e mais atualmente a esporotricose por gatos.

Além do número impressionante de animais domiciliados, vivem nos municípios outros tantos em situação de abandono, padecendo de fome, frio, doenças, acidentes e outros infortúnios.

Importante consignar que essa população de animais acarreta problemas ao meio urbano, notadamente, ruídos, mau cheiro, sujeiras pelo derramamento de lixo e pelas fezes, sem olvidar dos agravos à população, consubstanciados por mordeduras e acidentes de trânsito.

Destarte, a adoção de medidas eficientes por parte do Poder Público Municipal para controlar a população de cães e gatos em área urbana é salutar para a melhoria das condições de vida e de saúde dos animais e dos seres humanos que compartilham o meio ambiente urbano.

Como visto, ações simplistas e isoladas, como extermínio de animais, construção de canis e mutirões de castração, entre outras, não se mostraram capazes de controlar um problema complexo, que tem origem em diferentes causas, a saber:

- 1) FALTA DE INFORMAÇÃO/EDUCAÇÃO: POUCO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE SOBRE BEM-ESTAR E COMPORTAMENTO ANIMAL, TRANSMISSÃO DE DOENÇAS, ZONOSSES E RESPONSABILIDADES COM O ANIMAL, COMO VACINAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CASTRAÇÃO;
- 2) DESCASO PELO PODER PÚBLICO: FALTA DE VERBAS PÚBLICAS E DE VONTADE POLÍTICA PARA SE INVESTIR EM ESTRATÉGIAS EFICAZES DE MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS POR NÃO SEREM CONSIDERADAS PRIORIDADE;
- 3) FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS/POBREZA: ESCASSEZ DE DINHEIRO POR PARTE DA POPULAÇÃO PARA CUIDAR ADEQUADAMENTE DE SEUS ANIMAIS, NÃO REALIZANDO, POR EXEMPLO, A CASTRAÇÃO CIRÚRGICA;
- 4) FALTA DE RESPONSABILIDADE NA GUARDA DE CÃES E GATOS: AS PESSOAS, MUITAS VEZES, ABANDONAM OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PERMITEM QUE SE REPRODUZAM SEM CONTROLE, TOMAM POSSE OU A TRANSFEREM POR IMPULSO, PERMITEM QUE CÃES E GATOS ANDEM SOLTOS SEM SUPERVISÃO;
- 5) CRUZAMENTO FORÇADO E IRRESPONSÁVEL: EXISTEM CRIADOUROS ILEGAIS OU AMADORES QUE NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS (LEGAIS, SANITÁRIOS) ESPECÍFICOS;
- 6) LEGISLAÇÃO AUSENTE OU DEFICIENTE: AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO NACIONAL OU LOCAL EM RELAÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL, AO COMÉRCIO INDISCRIMINADO E À PROCREAÇÃO DESENFREADA;

- 7) REPRODUÇÃO DESCONTROLADA DE ANIMAIS SOLTOS: CRUZAMENTO DESENFREADO DE ANIMAIS QUE VIVEM NAS RUAS, MESMO AQUELES QUE POSSUEM TUTOR;
- 8) DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS QUE PERMITEM A SOBREVIVÊNCIA E A MANUTENÇÃO DOS CÃES E GATOS DE RUA: LIXO EM EXCESSO, MANEJO DE RESÍDUOS DEFICIENTE E ALIMENTAÇÃO INDISCRIMINADA A ANIMAIS QUE VIVEM NAS RUAS;
- 9) COMÉRCIO ILEGAL: COMÉRCIO INDISCRIMINADO DE CÃES DE RAÇA, SEM NENHUM CONTROLE OU FISCALIZAÇÃO DE CANIS; e;
- 10) AUSÊNCIA DE COORDENAÇÃO DE AUXÍLIO VETERINÁRIO: FALTA DE ENGAJAMENTO ENTRE VETERINÁRIOS, PREFEITURAS E OUTROS ATORES, BEM COMO DE FERRAMENTAS E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO MANEJO.

De modo coerente, a Lei 13.426/2017 estabelece que o descontrole populacional deve ser enfrentado por meio de políticas públicas permanentes e específicas previstas no âmbito de um programa de controle populacional elaborado a partir de estudos específicos da localidade. É o que se extrai do art. 2º que transcrevemos abaixo:

Art. 2º A esterilização de animais de que trata o art. 1º desta Lei será executada mediante programa em que seja levado em conta:

- I - o estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;
- II – Realização do censo canino e felino para que seja estabelecido o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e ;
- III - o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.

Além disso, o programa deverá desencadear campanhas educativas pelos meios de comunicação adequados, que propiciem a assimilação pelo público de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos (art. 3º).

Em complemento, a Lei Estadual nº. 21.970/2016, em seu art. 3º, destaca outras ações componentes do programa de controle populacional, quais sejam:

- a) a proteção, a prevenção e a punição de maus-tratos e de abandono de cães e gatos;
- b) a identificação e o controle populacional de cães e gatos;
- c) a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos;

Por seu turno, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), na Resolução nº 962/2010, destaca que os programas de controle populacional devem fazer parte de uma política de saúde pública e de bem-estar dos animais e das pessoas. E que deverão ter por base a educação em saúde e guarda responsável, e não apenas o fluxo de esterilizações (art. 4º).

Dessa forma, diante da importância do tema, a Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna (CEDEF) elaborou o Programa Regional em Defesa da Vida Animal – PRODEVIDA, que tem por finalidade fomentar o cumprimento da Lei Federal 13.426/2017 e da Lei Estadual 21.970/2016 por parte de municípios, mediante a implantação de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos em área urbana. O PRODEVIDA já beneficiou 85 municípios, conforme se vê da figura anexa.

O projeto prioriza municípios que estejam de algum modo organizados localmente, por meio de associações ou consórcios. Importante ressaltar que, em que pese tal escolha estratégica, poderá haver alteração dos municípios participantes, de modo a assegurar a melhor utilização dos recursos. Ademais, o PRODEVIDA também pode ser implantado no âmbito de municípios sob investigação por descumprimento das mencionadas Lei Federal 13.426/2017 e da Lei Estadual 21.970/2016, em virtude da ausência de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos em área urbana. Para tanto, bastará o devido alinhamento entre os órgãos de execução e a Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna, mediante solicitação de apoio.

Nessa perspectiva, foi idealizada a implantação do PRODEVIDA no âmbito dos municípios integrantes da entidade proponente. Nesse intuito, foi feita a apresentação do projeto aos Promotores de Justiça Naturais, que manifestaram sua aquiescência. Em seguida foram realizadas duas reuniões com a proponente para tratar do tema, tendo a primeira delas ocorrido em Passos, com a presença de prefeitos da região. A segunda reunião ocorreu em Belo Horizonte, na sede da

PGJ, com a presença do presidente da proponente. Por fim, a CEDEF elaborou as minutas de acordo e já encaminhou à análise dos municípios.

IV – OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL

OBJETIVO GERAL

O presente projeto tem por finalidade contribuir para o cumprimento da Lei Federal 13.426/2017 e da Lei Estadual 21.970/2016 por parte dos municípios da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG), mediante a implantação de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos em área urbana.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Buscar suporte financeiro do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP) para aquisição de insumos que serão utilizados para esterilização cirúrgica de 9 498 caninos e 1 220 de felinos anualmente, em mutirões trimestrais, a serem realizados em cada um dos municípios participantes do projeto. 4.2 Assinar os termos de compromisso positivo com os municípios beneficiados pelo projeto. O acompanhamento das cláusulas do acordo será realizado pelo Promotores de Justiça locais, no âmbito de Procedimento Administrativo, nos termos do art. 9º, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 04/2017.

V – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados recursos do concedente, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Destilada 5 Litros	130	R\$ 10,27	R\$ 1.335,10
02	Água Oxigenada 1 Litro	147	R\$ 7,01	R\$ 1.030,47
03	Agulha Descartável tam 25x7 c/100 un	330	R\$ 13,40	R\$ 4.422,00
04	Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	170	R\$ 13,40	R\$ 2.278,00
05	Álcool 70%	141	R\$ 6,94	R\$ 978,54
06	Almotolia Ambar 250ml	15	R\$ 3,08	R\$ 46,20
07	Almotolia Translúcida 250ml	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Algodão Hidrófilo 500gr	52	R\$ 11,66	R\$ 606,32
09	Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	1600	R\$ 31,26	R\$ 50.016,00
10	Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	10718	R\$ 3,11	R\$ 33.332,98
11	Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	20	R\$ 80,11	R\$ 1.602,20
12	Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	50	R\$ 79,50	R\$ 3.975,00
13	Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	60	R\$ 77,19	R\$ 4.631,40
14	Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
15	Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	100	R\$ 30,44	R\$ 3.044,00
16	Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	20005	R\$ 0,60	R\$ 12.003,00
17	Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Roleta e Injetor Lateral c/20 uni	7100	R\$ 2,73	R\$ 19.383,00
18	Esparadrappo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	100	R\$ 18,45	R\$ 1.845,00
19	Esponja de Assepsia com Degermante unidade	8000	R\$ 2,67	R\$ 21.360,00
20	Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	543	R\$ 76,99	R\$ 41.805,57
21	Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	500	R\$ 58,77	R\$ 29.385,00
22	Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	330	R\$ 8,49	R\$ 2.801,70
23	Fita para Autoclave 19mm x 50m	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
24	Iodopovidona PVPI Degermante litro	50	R\$ 64,08	R\$ 3.204,00

25	Iodopovidona PVPI Tópico litro	105	R\$ 25,77	R\$ 2.705,85
26	Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
27	Luva Cirúrgica c/200 uni	114	R\$ 536,75	R\$ 61.189,50
28	Luva Procedimento Látex cx c/ 100	600	R\$ 20,82	R\$ 12.492,00
29	Máscara Descartável c/100 uni	165	R\$ 22,08	R\$ 3.643,20
30	Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	100	R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
31	Rolo para Esterilização 25cmx100m	60	R\$ 103,09	R\$ 6.185,40
32	Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	78	R\$ 15,00	R\$ 1.170,00
33	Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	30	R\$ 45,75	R\$ 1.372,50
34	Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	35	R\$ 42,38	R\$ 1.483,30
35	Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	95	R\$ 29,71	R\$ 2.822,45
36	Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	160	R\$ 20,90	R\$ 3.344,00
37	Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	67	R\$ 21,00	R\$ 1.407,00
38	Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	114	R\$ 38,28	R\$ 4.363,92
39	Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	50	R\$ 68,70	R\$ 3.435,00
40	Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	3051	R\$ 9,98	R\$ 30.448,98
41	Touca Descartável c/100 uni	110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
42	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00
43	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
44	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	105	R\$ 4,73	R\$ 496,65
45	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	20	R\$ 5,33	R\$ 106,60
46	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	50	R\$ 7,17	R\$ 358,30
47	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
48	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	150	R\$ 5,11	R\$ 766,50
49	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	75	R\$ 5,51	R\$ 413,25
50	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
51	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	75	R\$ 5,22	R\$ 391,50
52	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
53	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
54	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	25	R\$ 6,02	R\$ 150,50
55	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
56	Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml cx c/ 100 uni	12	R\$ 399,00	R\$ 4.788,00
57	Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml cx c/100 uni	12	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
58	Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	420	R\$ 155,35	R\$ 65.247,00
59	Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	300	R\$ 16,54	R\$ 4.962,00
60	Diazepam amp. 2ml 5mg/ml cx c/100 un	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
61	Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	150	R\$ 18,08	R\$ 2.712,00
62	Lidocaína 2% frasco ampola 20ml	128	R\$ 8,64	R\$ 1.105,92
63	Meloxicam 2% frasco 50ml	70	R\$ 80,15	R\$ 5.610,50
64	Midazolam 5mg/ml ampola 10ml cx c/ 5 un	0	R\$ 39,20	R\$ 0,00
65	Tramadol ampola 2ml 50mg/ml cx 100 uni	100	R\$ 262,00	R\$ 26.200,00
66	Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	1100	R\$ 21,69	R\$ 23.859,00
67	Colar Elizabetano nº 4	1085	R\$ 9,50	R\$ 10.307,50
68	Colar Elizabetano nº 5	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
69	Colar Elizabetano nº 6	625	R\$ 15,00	R\$ 9.375,00
70	Colar Elizabetano nº 7	625	R\$ 12,50	R\$ 7.812,50
71	Colar Elizabetano nº 8	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
72	Colar Elizabetano nº 9	25	R\$ 14,648	R\$ 366,20
Valor Total da Despesa				R\$ 577.971,90

VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONVENIENTE (detalhamento dos itens indicados contrapartida, conforme projeto apresentado):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-------------	---------------	------------	----------------	-------------

01	Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	11.518	R\$ 56,00	R\$ 645.008,00
Valor Total da Despesa				R\$ 645.008,00

VII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos para a execução do projeto, indicando o período necessário para a aquisição/contratação de cada bem/prestação de serviço, e recursos do concedente ou do conveniente):

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Água Destilada 5 Litros	Galão	33	15/08/2021	30/03/2022
Água Oxigenada 1 Litro	Litro	37	15/08/2021	30/03/2022
Agulha Descartável tam 25x7 c/100 uni	Caixa	83	15/08/2021	30/03/2022
Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	Caixa	43	15/08/2021	30/03/2022
Álcool 70%	Litro	40	15/08/2021	30/03/2022
Almotolia Ambar 250ml	Unidade	4	15/08/2021	30/03/2022
Almotolia Translúcida 250ml	Unidade	0	15/08/2021	30/03/2022
Algodão Hidrófilo 500gr	Rolo	13	15/08/2021	30/03/2022
Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	Pacote	400	15/08/2021	30/03/2022
Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	Caixa	56	15/08/2021	30/03/2022
Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	Caixa	6	15/08/2021	30/03/2022
Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	Caixa	14	15/08/2021	30/03/2022
Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	Caixa	16	15/08/2021	30/03/2022
Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	Unidade	125	15/08/2021	30/03/2022
Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	Pacote	25	15/08/2021	30/03/2022
Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	Pacote	5001	15/08/2021	30/03/2022
Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Roleta e Injetor Lateral c/20 uni	Unidade	1775	15/08/2021	30/03/2022
Esparadrapo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	Rolo	28	15/08/2021	30/03/2022
Esponja de Assepsia com Degermante unidade	Unidade	2000	15/08/2021	30/03/2022
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	Caixa	133	15/08/2021	30/03/2022
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	Caixa	127	15/08/2021	30/03/2022
Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	Rolo	83	15/08/2021	30/03/2022
Fita para Autoclave 19mm x 50m	Unidade	25	15/08/2021	30/03/2022
Iodopovidona PVPI Degermante litro	Litro	13	15/08/2021	30/03/2022
Iodopovidona PVPI Tópico litro	Litro	27	15/08/2021	30/03/2022
Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	Caixa	30	15/08/2021	30/03/2022
Luva Cirúrgica c/200 uni	Caixa	29	15/08/2021	30/03/2022
Luva Procedimento Látex cx c/ 100	Caixa	144	15/08/2021	30/03/2022
Máscara Descartável c/100 uni	Pacote	42	15/08/2021	30/03/2022
Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	Pacote	28	15/08/2021	30/03/2022
Rolo para Esterilização 25cmx100m	Rolo	15	15/08/2021	30/03/2022
Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	Frasco	20	15/08/2021	30/03/2022
Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	Pacote	8	15/08/2021	30/03/2022
Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	Pacote	9	15/08/2021	30/03/2022
Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	24	15/08/2021	30/03/2022
Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	40	15/08/2021	30/03/2022

Etapas/Fases
1

Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	17	15/08/2021	30/03/2022
Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	29	15/08/2021	30/03/2022
Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	Caixa	13	15/08/2021	30/03/2022
Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	Frasco/Bolsa	763	15/08/2021	30/03/2022
Touca Descartável c/100 uni	Pacote	28	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	Unidade	25	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	Unidade	5	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	Unidade	27	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	Unidade	5	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	Unidade	13	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	Unidade	25	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	Unidade	38	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	Unidade	19	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	Unidade	5	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	Unidade	19	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	Unidade	13	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	Unidade	13	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	Unidade	7	15/08/2021	30/03/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	Unidade	3	15/08/2021	30/03/2022
Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml cx c/ 100 uni	Caixa	3	15/08/2021	30/03/2022
Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml cx c/100 uni	Caixa	3	15/08/2021	30/03/2022
Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	Frasco	104	15/08/2021	30/03/2022
Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	Frasco Ampola	75	15/08/2021	30/03/2022
Diazepam amp. 2ml 5mg/ml cx c/100 un	Caixa	26	15/08/2021	30/03/2022
Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	Frasco Ampola	41	15/08/2021	30/03/2022
Lidocáina 2% frasco ampola 20ml	Frasco Ampola	32	15/08/2021	30/03/2022
Meloxicam 2% frasco 50ml	Frasco Ampola	18	15/08/2021	30/03/2022
Midazolam 5mg/ml ampola 10ml cx c/ 5 un	Caixa	0	15/08/2021	30/03/2022
Tramadol ampola 2ml 50mg/ml cx 100 uni	Caixa	26	15/08/2021	30/03/2022
Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	Frasco Ampola	265	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 4	Unidade	272	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 5	Unidade	23	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 6	Unidade	157	15/08/2021	30/03/2022

Colar Elizabetano nº 7	Unidade	157	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 8	Unidade	63	15/08/2021	30/03/2022
Colar Elizabetano nº 9	Unidade	7	15/08/2021	30/03/2022
Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	Unidade	2680	15/08/2021	30/03/2022

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Água Destilada 5 Litros	Galão	33	01/04/2022	15/11/2022
Água Oxigenada 1 Litro	Litro	37	01/04/2022	15/11/2022
Agulha Descartável tam 25x7 c/100 uni	Caixa	83	01/04/2022	15/11/2022
Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	Caixa	43	01/04/2022	15/11/2022
Álcool 70%	Litro	40	01/04/2022	15/11/2022
Almotolia Ambar 250ml	Unidade	4	01/04/2022	15/11/2022
Almotolia Translúcida 250ml	Unidade	0	01/04/2022	15/11/2022
Algodão Hidrófilo 500gr	Rolo	13	01/04/2022	15/11/2022
Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	Pacote	400	01/04/2022	15/11/2022
Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	Caixa	55	01/04/2022	15/11/2022
Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	Caixa	5	01/04/2022	15/11/2022
Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	Caixa	14	01/04/2022	15/11/2022
Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	Caixa	15	01/04/2022	15/11/2022
Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	Unidade	125	01/04/2022	15/11/2022
Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	Pacote	24	01/04/2022	15/11/2022
Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	Pacote	5001	01/04/2022	15/11/2022
Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Roleta e Injetor Lateral c/20 uni	Unidade	1775	01/04/2022	15/11/2022
Esparadrapo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	Rolo	28	01/04/2022	15/11/2022
Esponja de Assepsia com Degermante unidade	Unidade	2000	01/04/2022	15/11/2022
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	Caixa	133	01/04/2022	15/11/2022
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	Caixa	127	01/04/2022	15/11/2022
Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	Rolo	83	01/04/2022	15/11/2022
Fita para Autoclave 19mm x 50m	Unidade	25	01/04/2022	15/11/2022
Iodopovidona PVPI Degermante litro	Litro	13	01/04/2022	15/11/2022
Iodopovidona PVPI Tópico litro	Litro	26	01/04/2022	15/11/2022
Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	Caixa	30	01/04/2022	15/11/2022
Luva Cirúrgica c/200 uni	Caixa	29	01/04/2022	15/11/2022
Luva Procedimento Látex cx c/ 100	Caixa	144	01/04/2022	15/11/2022
Máscara Descartável c/100 uni	Pacote	41	01/04/2022	15/11/2022
Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	Pacote	27	01/04/2022	15/11/2022
Rolo para Esterilização 25cmx100m	Rolo	15	01/04/2022	15/11/2022
Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	Frasco	20	01/04/2022	15/11/2022
Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	Pacote	8	01/04/2022	15/11/2022
Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	Pacote	9	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	24	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	40	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	17	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	29	01/04/2022	15/11/2022
Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	Caixa	13	01/04/2022	15/11/2022

**Etapa/Fase
2**

Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	Frasco/Bolsa	763	01/04/2022	15/11/2022
Touca Descartável c/100 uni	Pacote	28	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	Unidade	25	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	Unidade	5	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	Unidade	26	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	Unidade	5	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	Unidade	13	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	Unidade	25	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	Unidade	38	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	Unidade	19	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	Unidade	5	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	Unidade	19	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	Unidade	13	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	Unidade	13	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	Unidade	6	01/04/2022	15/11/2022
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	Unidade	3	01/04/2022	15/11/2022
Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml cx c/ 100 uni	Caixa	3	01/04/2022	15/11/2022
Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml cx c/100 uni	Caixa	3	01/04/2022	15/11/2022
Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	Frasco	104	01/04/2022	15/11/2022
Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	75		
Diazepam amp. 2ml 5mg/ml cx c/100 un	Caixa	26	01/04/2022	15/11/2022
Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	41		
Lidocaína 2% frasco ampola 20ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	31		
Meloxicam 2% frasco 50ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	18		
Midazolam 5mg/ml ampola 10ml cx c/ 5 un	Caixa	0	01/04/2022	15/11/2022
Tramadol ampola 2ml 50mg/ml cx 100 uni	Caixa	26	01/04/2022	15/11/2022
Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	Frasco		01/04/2022	15/11/2022
	Ampola	265		
Colar Elizabetano nº 4	Unidade	271	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 5	Unidade	23	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 6	Unidade	157	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 7	Unidade	157	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 8	Unidade	63	01/04/2022	15/11/2022
Colar Elizabetano nº 9	Unidade	6	01/04/2022	15/11/2022

Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	Unidade	2680	01/04/2022	15/11/2022
---	---------	------	------------	------------

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Água Destilada 5 Litros	Galão	32	16/11/2022	30/06/2023
Água Oxigenada 1 Litro	Litro	37	16/11/2022	30/06/2023
Agulha Descartável tam 25x7 c/100 un	Caixa	82	16/11/2022	30/06/2023
Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	Caixa	42	16/11/2022	30/06/2023
Álcool 70%	Litro	39	16/11/2022	30/06/2023
Almotolia Ambar 250ml	Unidade	4	16/11/2022	30/06/2023
Almotolia Translúcida 250ml	Unidade	0	16/11/2022	30/06/2023
Algodão Hidrófilo 500gr	Rolo	13	16/11/2022	30/06/2023
Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	Pacote	400	16/11/2022	30/06/2023
Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	Caixa	55	16/11/2022	30/06/2023
Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	Caixa	5	16/11/2022	30/06/2023
Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	Caixa	13	16/11/2022	30/06/2023
Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	Caixa	15	16/11/2022	30/06/2023
Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	Unidade	125	16/11/2022	30/06/2023
Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	Pacote	24	16/11/2022	30/06/2023
Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	Pacote	5000	16/11/2022	30/06/2023
Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Roleta e Injetor Lateral c/20 uni	Unidade	1775	16/11/2022	30/06/2023
Esparadrapo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	Rolo	27	16/11/2022	30/06/2023
Esponja de Assepsia com Degermante unidade	Unidade	2000	16/11/2022	30/06/2023
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	Caixa	132	16/11/2022	30/06/2023
Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	Caixa	127	16/11/2022	30/06/2023
Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	Rolo	82	16/11/2022	30/06/2023
Fita para Autoclave 19mm x 50m	Unidade	25	16/11/2022	30/06/2023
Iodopovidona PVPI Degermante litro	Litro	12	16/11/2022	30/06/2023
Iodopovidona PVPI Tópico litro	Litro	26	16/11/2022	30/06/2023
Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	Caixa	29	16/11/2022	30/06/2023
Luva Cirúrgica c/200 uni	Caixa	29	16/11/2022	30/06/2023
Luva Procedimento Látex cx c/ 100	Caixa	144	16/11/2022	30/06/2023
Máscara Descartável c/100 uni	Pacote	41	16/11/2022	30/06/2023
Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	Pacote	27	16/11/2022	30/06/2023
Rolo para Esterilização 25cmx100m	Rolo	15	16/11/2022	30/06/2023
Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	Frasco	19	16/11/2022	30/06/2023
Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	Pacote	7	16/11/2022	30/06/2023
Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	Pacote	9	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	24	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	40	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	17	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	29	16/11/2022	30/06/2023
Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	Caixa	12	16/11/2022	30/06/2023
Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	Frasco/Bolsa	763	16/11/2022	30/06/2023
Touca Descartável c/100 uni	Pacote	27	16/11/2022	30/06/2023

Etapa/Fase
3

Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	Unidade	25	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	Unidade	5	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	Unidade	26	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	Unidade	5	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	Unidade	12	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	Unidade	25	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	Unidade	37	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	Unidade	19	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	Unidade	5	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	Unidade	19	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	Unidade	12	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	Unidade	12	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	Unidade	6	16/11/2022	30/06/2023
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	Unidade	2	16/11/2022	30/06/2023
Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml cx c/ 100 uni	Caixa	3	16/11/2022	30/06/2023
Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml cx c/100 uni	Caixa	3	16/11/2022	30/06/2023
Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	Frasco	104	16/11/2022	30/06/2023
Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	75		
Diazepam amp. 2ml 5mg/ml cx c/100 un	Caixa	25	16/11/2022	30/06/2023
Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	40		
Lidocaína 2% frasco ampola 20ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	31		
Meloxicam 2% frasco 50ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	17		
Midazolam 5mg/ml ampola 10ml cx c/ 5 un	Caixa	0	16/11/2022	30/06/2023
Tramadol ampola 2ml 50mg/ml cx 100 uni	Caixa	25	16/11/2022	30/06/2023
Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	Frasco		16/11/2022	30/06/2023
	Ampola	265		
Colar Elizabetano nº 4	Unidade	271	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 5	Unidade	22	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 6	Unidade	156	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 7	Unidade	156	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 8	Unidade	62	16/11/2022	30/06/2023
Colar Elizabetano nº 9	Unidade	6	16/11/2022	30/06/2023
Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	Unidade	2679	16/11/2022	30/06/2023

	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Água Destilada 5 Litros	Galão	32	01/07/2023	03/08/2024
	Água Oxigenada 1 Litro	Litro	36	01/07/2023	03/08/2024
	Agulha Descartável tam 25x7 c/100 un	Caixa	82	01/07/2023	03/08/2024
	Agulha Descartável tam 25x8 c/100 uni	Caixa	42	01/07/2023	03/08/2024
	Álcool 70%	Litro	39	01/07/2023	03/08/2024
	Almotolia Ambar 250ml	Unidade	3	01/07/2023	03/08/2024
	Almotolia Translúcida 250ml	Unidade	0	01/07/2023	03/08/2024
	Algodão Hidrófilo 500gr	Rolo	13	01/07/2023	03/08/2024
	Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa 40g/m c/10 uni	Pacote	400	01/07/2023	03/08/2024
	Campo Cirúrgico Estéril em TNT 0,75m X 0,75m c/50 uni	Caixa	55	01/07/2023	03/08/2024
	Cateter Intravenoso 20 G c/100 uni	Caixa	5	01/07/2023	03/08/2024
	Cateter Intravenoso 22 G c/100 uni	Caixa	13	01/07/2023	03/08/2024
	Cateter Intravenoso 24 G c/100 uni	Caixa	15	01/07/2023	03/08/2024
	Coletor de Perfurocortantes 7L unidade	Unidade	125	01/07/2023	03/08/2024
	Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/500 uni	Pacote	24	01/07/2023	03/08/2024
	Compressa de Gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 11 fios c/5 uni	Pacote	5000	01/07/2023	03/08/2024
	Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Roleta e Injetor Lateral c/20 uni	Unidade	1775	01/07/2023	03/08/2024
	Esparadrapo Impermeável rolo com 10cm x 4,5m rolo	Rolo	27	01/07/2023	03/08/2024
	Esponja de Assepsia com Degermante unidade	Unidade	2000	01/07/2023	03/08/2024
	Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 0 c/ 24 uni	Caixa	132	01/07/2023	03/08/2024
	Fio de Sutura Nylon Agulhado tamanho 2-0 c/ 24 uni	Caixa	126	01/07/2023	03/08/2024
	Fita Micropore Rolo com 10cm x 10m rolo	Rolo	82	01/07/2023	03/08/2024
	Fita para Autoclave 19mm x 50m	Unidade	25	01/07/2023	03/08/2024
	Iodopovidona PVPI Degermante litro	Litro	12	01/07/2023	03/08/2024
	Iodopovidona PVPI Tópico litro	Litro	26	01/07/2023	03/08/2024
	Lâmina de Bisturi nº 23 c/100 uni	Caixa	29	01/07/2023	03/08/2024
	Luva Cirúrgica c/200 uni	Caixa	29	01/07/2023	03/08/2024
	Luva Procedimento Látex cx c/ 100	Caixa	143	01/07/2023	03/08/2024
	Máscara Descartável c/100 uni	Pacote	41	01/07/2023	03/08/2024
	Papel Toalha Branco (pacote com 1000)	Pacote	27	01/07/2023	03/08/2024
	Rolo para Esterilização 25cmx100m	Rolo	15	01/07/2023	03/08/2024
	Sabonete Líquido Germicida (frasco 500gr)	Frasco	19	01/07/2023	03/08/2024
	Saco de Lixo Branco Infectante 30 Litros c/100 uni	Pacote	7	01/07/2023	03/08/2024
	Saco de Lixo Preto 20 Litros c/100 uni	Pacote	8	01/07/2023	03/08/2024
	Seringa 1ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	23	01/07/2023	03/08/2024
	Seringa 3ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	40	01/07/2023	03/08/2024
	Seringa 5ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	16	01/07/2023	03/08/2024
	Seringa 10ml sem Agulha c/100 uni	Caixa	28	01/07/2023	03/08/2024
	Seringa 20ml sem Agulha c/50 uni	Caixa	12	01/07/2023	03/08/2024
	Soro Fisiológico (NaCl 0,9%) 250ml	Frasco/Bolsa	762	01/07/2023	03/08/2024
	Touca Descartável c/100 uni	Pacote	27	01/07/2023	03/08/2024
	Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3 mm	Unidade	25	01/07/2023	03/08/2024

0Etapa/Fase

Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 3,5 mm	Unidade	5	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4 mm	Unidade	26	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 4,5 mm	Unidade	5	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5 mm	Unidade	12	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 5,5 mm	Unidade	25	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6 mm	Unidade	37	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 6,5 mm	Unidade	18	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7 mm	Unidade	5	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 7,5 mm	Unidade	18	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8 mm	Unidade	12	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 8,5 mm	Unidade	12	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9 mm	Unidade	6	01/07/2023	03/08/2024
Tubo Endotraqueal Rusch em PVC com Balão 9,5 mm	Unidade	2	01/07/2023	03/08/2024
Epinefrina 1mg/ml Ampola 1ml cx c/ 100 uni	Caixa	3	01/07/2023	03/08/2024
Sulfato de Atropina 0,5mg/ml ampola 1ml cx c/100 uni	Caixa	3	01/07/2023	03/08/2024
Cetamina 10% frasco 50 ml Ampola	Frasco	103	01/07/2023	03/08/2024
Dexametasona 2,5mg/ml frasco 50ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2024
	Ampola	75		
Diazepam amp. 2ml 5mg/ml cx c/100 un	Caixa	25	01/07/2023	03/08/2024
Dipirona frasco 50ml 500mg/ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2024
	Ampola	40		
Lidocaína 2% frasco ampola 20ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2024
	Ampola	31		
Meloxicam 2% frasco 50ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2024
	Ampola	17		
Midazolam 5mg/ml ampola 10ml cx c/ 5 un	Caixa	0	01/07/2023	03/08/2024
Tramadol ampola 2ml 50mg/ml cx 100 uni	Caixa	25	01/07/2023	03/08/2024
Xilazina frasco 10ml 20mg/ml	Frasco		01/07/2023	03/08/2024
	Ampola	265		
Colar Elizabetano nº 4	Unidade	271	01/07/2023	03/08/2024
Colar Elizabetano nº 5	Unidade	22	01/07/2023	03/08/2024
Colar Elizabetano nº 6	Unidade	156	01/07/2023	03/08/2024
Colar Elizabetano nº 7	Unidade	156	01/07/2023	03/08/2024
Colar Elizabetano nº 8	Unidade	62	01/07/2023	03/08/2024
Colar Elizabetano nº 9	Unidade	6	01/07/2023	03/08/2024
Realização de cirurgia de esterilização de cães e gatos	Unidade	2679	01/07/2023	03/08/2024

VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

Mês	Desembolso
09 / 2021	R\$ 577.971,90
TOTAL GERAL	R\$ 577.971,90

IX – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENENTE (CONTRAPARTIDA):

Mês	Desembolso
09 / 2021	R\$ 150.052,00
04/ 2022	R\$ 150.052,00
11/ 2022	R\$ 150.052,00
08/ 2024	R\$ 150.052,00
TOTAL GERAL	R\$ 645.008,00

X – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar os documentos que serão apresentados na prestação de com comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

- | |
|---|
| 1. Apresentação de Nota de Empenho emitida pela Convenente;
2. Apresentação de Ordem de Serviço emitida pela Convenente;
3. Apresentação de Documento Fiscal emitido por profissional/empresa credenciada/contratada;
4. Relatório Mensal de Castrações. |
|---|

Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça CONCEDENTE	_____ _____ CONVENENTE
--	-------------------------------------

Assim ajustadas, os convenentes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MPMG:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais

FUNEMP:

Jacson Rafael Campomizzi
Presidente

AMEG:

Rafael Henrique da Silva Freire
Presidente

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique da Silva Freire, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 13:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 01/02/2024, às 13:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 01/02/2024, às 15:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/02/2024, às 15:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/02/2024, às 15:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6756820** e o código CRC **EE19EF4D**.